

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/04/2024

6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 24/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: houve a contratação de empresa para realizar o estudo de atualização e adequação da legislação que dispõe sobre o distanciamento de edificações próximas a rios e sangas, em conformidade com as melhores práticas de engenharia e preservação ambiental? Se sim, detalhar como está o andamento do estudo.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 25/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto e Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Requerem que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: quais os advogados que integram o quadro funcional do Município de Nonoai? Esclarecer as respectivas funções de cada um deles.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

##### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 14/2024**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências.

(Despesas no valor de até R\$ 10.000,00)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **INDICAÇÕES:**

**Nº 21/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal preste auxílio, no sentido de fornecer transporte, aos alunos residentes em nosso Município e que estudam na Escola Agrícola de Alpestre/RS. Justificativa: É fundamental reconhecer que a educação é um direito de todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. Nesse sentido, muitos alunos de nossa comunidade desejam e têm o direito de frequentar a Escola Agrícola de Alpestre/RS, conhecida por sua excelência no ensino agrícola e ambiental. No entanto, a falta de transporte adequado pode ser um obstáculo significativo para esses alunos, dificultando seu acesso à educação de qualidade. Portanto, sugerimos

que o Município de Nonoai implemente um programa de auxílio no transporte escolar para esses estudantes, garantindo, assim, que possam frequentar suas aulas regularmente e sem entraves. Essa iniciativa não apenas promoverá o acesso à educação, mas, também, contribuirá para o desenvolvimento educacional, social e econômico de nossa comunidade, preparando os jovens para se tornarem cidadãos atuantes.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 22/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Reitera-se a Indicação nº 39/2021, para que o Poder Executivo Municipal realize obra de calçamento na Rua Cruzeiro, entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua 31 de Maio, no Bairro Brasil, visando possibilitar melhor qualidade de vida aos seus moradores.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 23/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, promova uma revitalização da obra de calçamento realizada na Sede da Comunidade da Terra Indígena Nonoai, no trecho compreendido desde o quiosque (área central) até a entrada da nova sede da Escola Joaquim Gatên Cassemiro, considerando que: 1. Essa pequena obra, construída há pouco mais de três anos a partir de recursos de emenda parlamentar oriunda do Gabinete Parlamentar do Deputado Dionilso Marcon (PT/RS), nunca foi efetivamente concluída, não há passeios e sua conservação tem sido precária; 2. Quanto ao trânsito, no final de sua extensão de pouco mais de 200 metros, não há espaço para “retorno” em frente à escola, inclusive para veículos pequenos; 3. Sugere-se que, por ocasião das obras de asfaltamento da rua principal da comunidade, em andamento, o Município promova uma revisão daquela obra de calçamento, até a entrada da escola, incluindo passeios, sistema de drenagem e construção de um espaço adequado de acesso e retorno àquela instituição pública de ensino, que garanta mais segurança a todos os usuários da via pública. 4. Por fim, que, na medida do possível, a referida rua seja também asfaltada, desde a área central da sede da comunidade até a Escola Joaquim Gatên Cassemiro.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

**Nº 24/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, por ocasião do asfaltamento da Rua João Batista Longhinotti, partindo da Praça São Cristóvão até o Ginásio Belarmino Pompeu da Silva, promova a identificação e revitalização do espaço público localizado às margens daquela via pública, no Bairro ANILOC, o qual seria destinado à comunidade como praça de recreação (local demarcado no croqui anexo). Ouvindo alguns moradores, constata-se a importância e a necessidade da implementação no local de um projeto de revitalização com paisagismo e instalação de equipamentos públicos, que possibilite a transformação do mesmo numa área de cultura e recreação, aberta à comunidade. Considerando o que vem sendo reiterado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desde 2021, a propósito das praças, equipamentos e espaços públicos nos bairros da cidade de Nonoai, nada justifica que a comunidade daquele bairro ainda não esteja usufruindo daquele espaço na perspectiva indicada. Seguem anexas algumas fotos do local, nas condições atuais, com croqui de localização.

#### **ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

## **MOÇÃO:**

**Nº 03/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos pela passagem do aniversário de 100 anos do Senhor Pedro Comercindo do Amaral, comemorados na data de 11 de abril. Nascido em São Carlos – SC, Seu Pedro do Amaral, como é conhecido em nossa comunidade, dedicou-se, por muitos anos, na função de jardineiro, embelezando e cuidando de inúmeras residências de nossa cidade. Em sua atuação na vida religiosa, recebeu da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nonoai a certificação de “Honra Ministerial” pelos relevantes trabalhos prestados durante muitos anos na evangelização. Muito nos orgulha a história de vida e o legado que esse cidadão nos mostra! Um século de vida comemorado! Uma vida de dedicação à família, à Igreja e a toda a comunidade nonoaiense!

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 24/2024 e 25/2024: aprovados por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 14/2024: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 21/2024 a 24/2024: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção de número 03/2024: aprovada por unanimidade.